

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 020/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

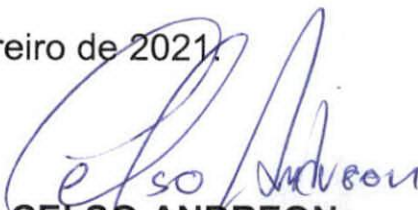
RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 083/2017, de 08 de setembro de 2017, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ILA MARIA FERRI DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de “MaPP – III Pedagogo”, matrícula 81464.1, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 29/08/2017.

Cariacica, ES, 23 de fevereiro de 2021.


CELSO ANDREON

Diretor Técnico Previdenciário


CRISTINA ZARDO CALVI
Diretora Presidente do IPC

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matricula 15.152